



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 225/2022

**“DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º- Determinar a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos narrados no pedido de informação n° 63, por parte do Vereador Arion Braga. O qual alega possuir fotos, vídeos e denúncias enviadas por funcionários, na qual relatam que o Cargo em Comissão Luciano Rocha, lotado na Secretária de Infraestrutura Rural e morador do interior do município, estaria sendo buscado em casa para exercer seu expediente e posteriormente levado em casa, após o expediente.

ART. 2º - A comissão deverá apurar a responsabilidade dos fatos, com o levantamento completo da situação relatada, de acordo com as informações descritas no artigo 1º, bem como os documentos que integram esta Portaria; e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, apurar os fatos, utilizando todos os meios cabíveis e legais, levando em conta os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, para elucidar o fato de forma clara e conclusiva.

ART.3º - A Comissão nomeada pelas Portarias n°s 079/2017, de 01.02.2017 e 319/2018, de 19.12.2018, que designa Membros Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, cujos membros titulares são: **RODRIGO THOMPSEN LARANGEIRA**, Advogado, matrícula n° 8911-7, **VERLÉIA VAHL RAMSON**, Professora, matrículas n° 80365, e n° 50.181-6, e **CAREM ELUZA BRAGA QUINTANA**, Auxiliar de Administração, matrícula n° 08805-6 terão um prazo de 30 (trinta) dias para realizar a Sindicância Investigativa, a qual deverá, obrigatoriamente, constar relatório circunstanciado e conclusivo.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 02 de Junho de 2022**

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E47B-F97B-8B54-2B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 02/06/2022 16:22:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 02/06/2022 16:22:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/E47B-F97B-8B54-2B93>



INFORMAÇÃO

Quanto aos questionamentos encaminhados através do Pedido de Informações nº 63/2020 da Câmara Municipal de Vereadores, informo que de fato aconteceram situações de ter utilizado veículo público para deslocamentos entre minha residência e o local de trabalho. Saliento que isto ocorreu especialmente porque resido na zona rural e também desempenho minhas funções na mesma, sendo assim, muitas vezes minha residência está na rota do serviço.

Esclareço que essa conduta não havia sido autorizada por nenhum chefe e também não está mais acontecendo, pois estou ciente sobre a forma correta de utilização dos veículos públicos.

Canguçu, 03 de junho de 2022.

Luciano Rocha

Coordenador de Serviços de Infraestrutura

Memorando 5- 11.442/2022

De: Eduardo V. - SMIR

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

Data: 09/06/2022 às 21:29:37

Setores envolvidos:

GAB, SMIR, SMA, SMA - ADM, GAB - PM, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de informações nº 63/2022

Segue manifestação da SMIR para os fatos mencionados no pedido de informações que originou este expediente. Informo que a manifestação do servidor esta anexada no despacho 3.

—

Eduardo Böhm Vergara

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural

Anexos:

resposta_pedido_informacoes_Copia_2_.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resposta ao pedido de informações Nº 63/2022

- Tendo em vista o conteúdo do pedido de informações, e a denúncia relatada através deste, informo que foi aberta Sindicância Investigativa, através da portaria 225/2022 para apuração dos fatos narrados. Em paralelo a isso, o servidor citado já foi comunicado e chamado para prestar esclarecimentos, de acordo com documento em anexo, onde o cargo em comissão da sua versão para os fatos que são objeto desta investigação. Informo por fim, que após a conclusão dos trabalhos a administração municipal estará tomando as medidas legais e cabíveis conforme o parecer da comissão de investigação.

Atenciosamente;

Eduardo Böhm Vergara
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE1-DE81-8A54-3259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO BOHM VERGARA (CPF 032.XXX.XXX-40) em 09/06/2022 21:30:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/FAE1-DE81-8A54-3259>